



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – 1ª RENOMEAÇÃO DE
GESTOR**

PROAD TRT/18ª nº 845/2024

CONTRATO Nº 39/2024

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 2 de agosto de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2024.

OBJETO DO TERMO: O presente termo altera a cláusula quarta do instrumento original, renomeando o gestor do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, Igor Antônio Pereira Martins, atuará como gestor/fiscal deste contrato e a servidora Rosana de Bessa Castanheira, como sua eventual substituta (e-mails: igor.martins@trt18.jus.br e rosana.castanheira@trt18.jus.br; telefones: 62. 3222-5040/5612), indicados na forma do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014.”

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original não alteradas por este termo.

Goiânia-GO/2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª